



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1610

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.903****De 10 de dezembro de 2024**

Autoriza a criação do campeonato de Skate a ser realizado anualmente em nosso Município.

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado a criação do Campeonato Municipal de Skate a ser realizado todo mês de novembro de cada ano, na primeira semana do mês.

Art.2º - O Campeonato Municipal de Skate levará o nome de Luís Felipe Souto de Avila e passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art.3º - Para realização do evento, a Prefeitura Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada e/ou entidades do terceiro setor.

Art.4º - A instituição deste campeonato não inviabiliza a realização de outros ao longo do ano, sejam estes através do poder público ou iniciativa privada, por meio de parcerias.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 10 de dezembro de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....

**Licitações e Contratos****Contratos****Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.****1. CONTRATO Nº 374/2024**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de corda para salvamento em alturas para a Polícia Militar do Estado de São Paulo – Estação de Bombeiros de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ. 56.637.732/0001-41.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024 – PROCESSO Nº 134/2024 – D.A. – D.C.L.

Data: 27/11/2024 – Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: R\$ 6.900,00.

2. CONTRATO Nº 379/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração natalina no Município de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: 28.945.495 ADRIANA SOCORRO SOARES DA SILVA, CNPJ. 28.945.495/0001-40.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024 – PROCESSO Nº 153/2024 – D.A. – D.C.L.

Data: 03/12/2024 – Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. – Valor: R\$ 81.900,00.

3. CONTRATO Nº 380/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de postos de serviços continuados de apoio operacional na área de condução de veículos utilizados para o transporte escolar, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executadas por meio de postos de trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ. 10.476.095/0001-78

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 – PROCESSO Nº 020/2024 – D.A. – D.C.L.

Data: 05/12/2024 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. – Valor: R\$ 803.799,48

4. CONTRATO Nº 381/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de postos de serviços terceirizados de Motoristas para o Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Contratada: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ. 10.476.095/0001-78

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 – PROCESSO Nº 020/2024 – D.A. – D.C.L.

Data: 05/12/2024 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. – Valor: R\$ 803.799,48